



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Nº	175/04
P.L. Nº	187/04 PROC. 030/04
Publ.:	30/12/04

LEI Nº 4.621 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

(Autor: Vereador Sérgio Luiz Trinca)

“Denomina Álvaro Toniate o
logradouro público que especifica.”

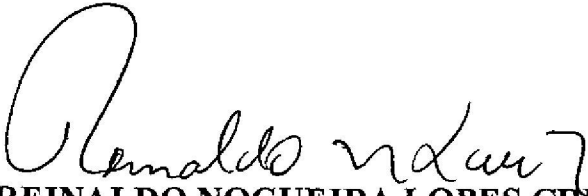
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito
do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 05 (cinco) do loteamento Cidade
Jardim, passa a denominar-se "RUA ÁLVARO TONIA TE".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de
dezembro de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL